

## **Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRF1 2015-2020**

### **Ano 2017**

O Plano de Logística Sustentável - PLS do TRF1, instituído em fevereiro de 2016, já apresenta, em seu segundo ano, resultados positivos. O aperfeiçoamento da gestão socioambiental do Tribunal está refletido nos resultados das 15 metas perseguidas para o período 2015-2020. Em 2017, foram alcançadas 12 metas, entre as quais muitas foram superadas, a ponto de se atingir, neste ano, valores esperados para 2020.

Verifica-se que algumas metas foram superadas de forma extraordinária, o que indica possível necessidade de sua reavaliação no futuro.

Além do monitoramento das 15 metas e dos 62 indicadores instituídos pelo PLS-TRF1, em 2017, foram elaborados o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, instituído em novembro de 2017, e realizado estudo de viabilidade do serviço de *outsourcing*, em fase de encerramento.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Gestora e por seus cinco grupos executivos podem ser observados também no aumento da conscientização socioambiental do corpo funcional, na ampliação do consumo consciente bem como na adoção de medidas de redução do desperdício.

Em 2017, a Comissão Gestora adquiriu mais experiência e as equipes dos grupos executivos maior coesão. Esse amadurecimento tem implicado a melhoria da coleta e do controle dos dados relativos aos indicadores, permitindo revisão mais detalhada do PLS, que se encontra em curso.

Para 2018, as perspectivas são de aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pela área socioambiental na mesma proporção em que se aperfeiçoam os instrumentos de acompanhamento do PLS. No primeiro semestre, será implantado o sistema *Business Intelligence – BI*, que permitirá que se extraiam, a partir de gráficos, informações gerenciais mais apuradas, para melhor direcionamento das ações ao longo do ano.

Nesse sentido, a revisão do PLS para o biênio 2018-2019 pela Comissão Gestora, proporrá alteração nos indicadores e no plano de ações, fazendo com que espelhe melhor a realidade e atenda mais eficazmente as necessidades socioambientais do Tribunal.

A Comissão Gestora propõe, para 2018, mais algumas ações de impacto relevantes, como: implantação do serviço de *outsourcing* de impressão, implantação de lâmpadas de LED no Tribunal e realização de estudo de viabilidade para implantação de serviço de transporte do tipo *TaxiGov*, conforme instituído pelo Governo Federal.

**MONITORAMENTO DAS METAS DO PLS-JUD-TRF1 2015-2020**

**ANO 2017**

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Reduzir o consumo de papel em 1% a.a. até 2020	
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% a.a. até 2020	
3	Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2020	
4	Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% a.a. até 2020	
5	Reduzir o consumo de energia elétrica em kWh em 0,5% a.a. até 2020	
6	Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m <sup>3</sup> até 2020	
7	Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% a.a. até 2020	
8	Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% a.a. até	
9	Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% a.a. até 2020	
10	Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2020, desconsideradas as repactuações	
11	Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2020, desconsideradas as repactuações	
12	Reduzir o valor gasto com reformas em 10% a.a. até 2020	
13	Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2020	
14	Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2020	
15	Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2020	

A exposição em forma de farol obedece aos mesmos critérios utilizados para o acompanhamento das Metas Estratégicas do Tribunal

<b>SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO</b>			
<b>MENOR QUE 70%</b>	<b>DE 70% A 84%</b>	<b>DE 85% A 99%</b>	<b>MAIOR IGUAL A 100%</b>
			

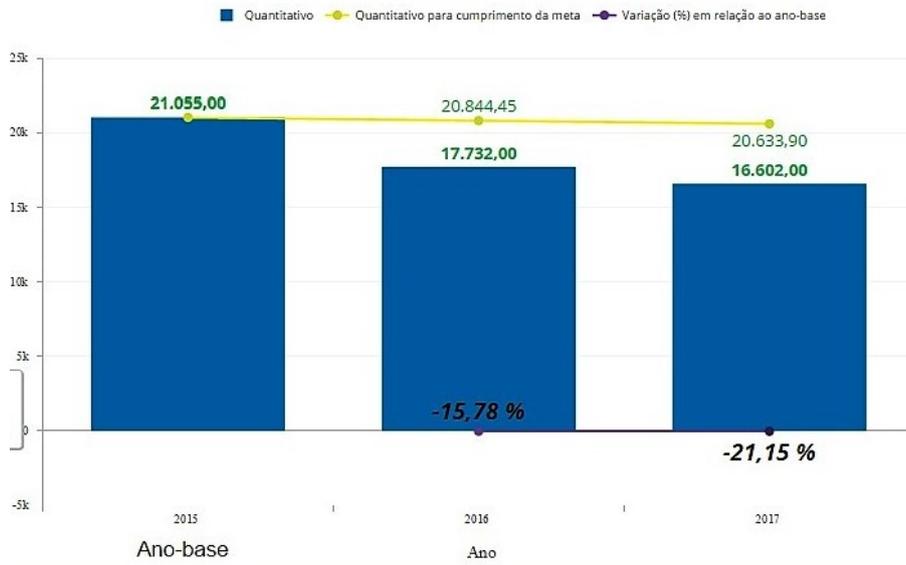


## META 1 – Reduzir o consumo de papel em 1% a.a. até 2020

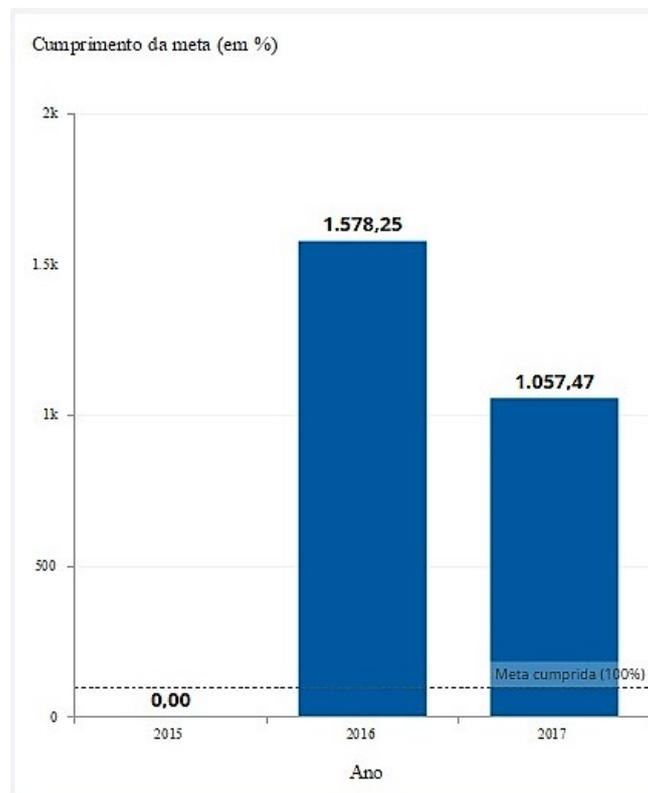
Meta cumprida e superada.

### Consumo total de papel branco e reciclado (em resmas)

Variação ao longo do período (2015-2017)



### Percentual de cumprimento da meta



A Meta 1 foi atingida e superada pelo Tribunal já em 2016, quando houve uma redução de 15,78% em relação ao ano de 2015. Em 2017, a redução foi ampliada para 21,15%. A meta para o ano 2017 era de consumo de 20.634 resmas de papel, tendo o Tribunal consumido 16.602 resmas. O percentual de cumprimento da meta em 2017 supera mil por cento.

Avalia-se que o maior impacto para atingimento da meta continua sendo a implantação do processo administrativo eletrônico e do processo judicial eletrônico, que continuarão afetando positivamente a meta ao longo dos próximos anos, até que se esgote o legado de processos em suporte físico da área judicial.

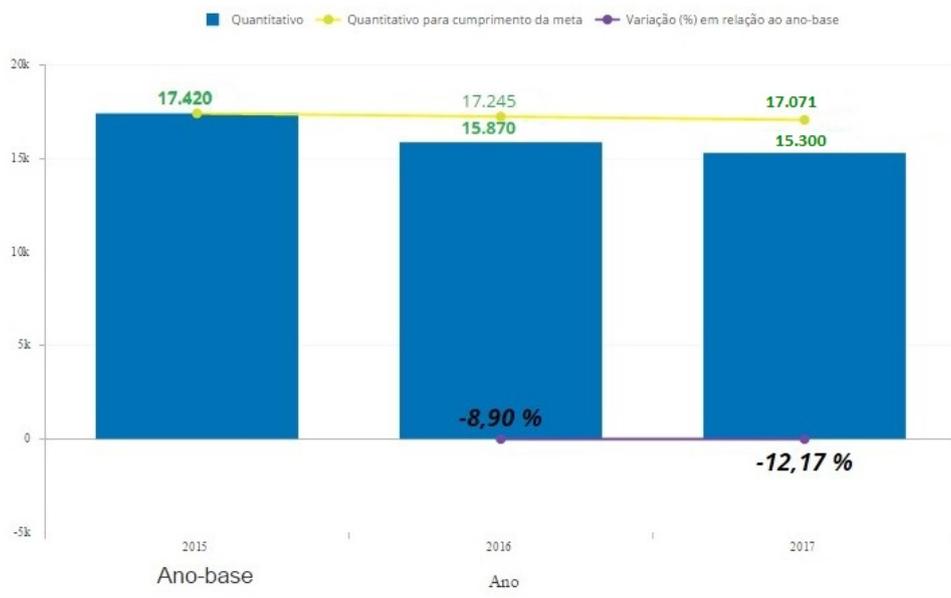


**META 2 – Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% a.a. até 2020**

**Meta cumprida e superada.**

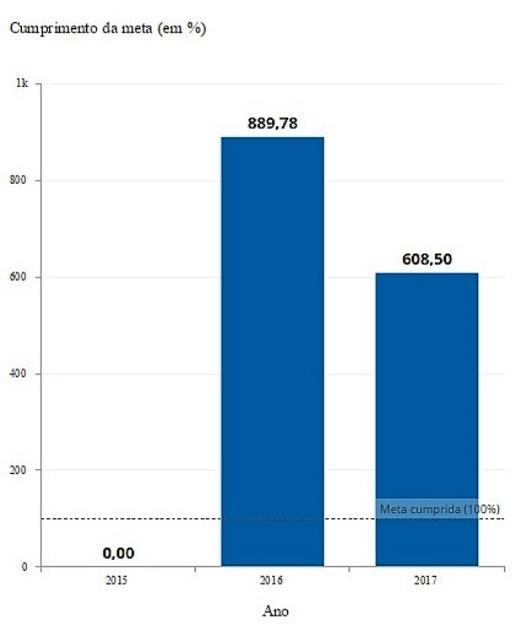
**Consumo de copos descartáveis de 200 ml**

Variação ao longo do período (2015-2017)

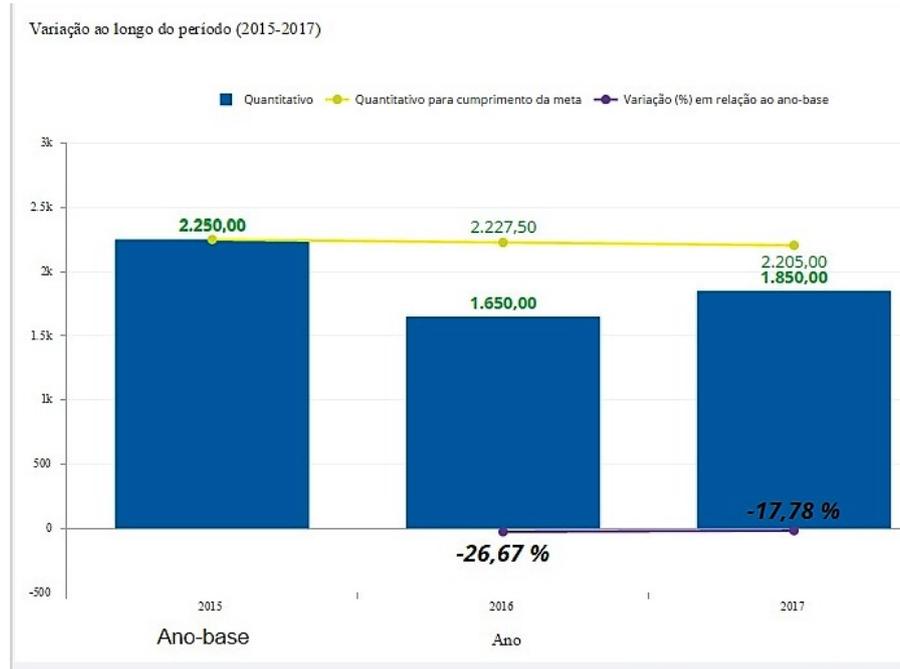


**Percentual de cumprimento da meta**

**Consumo de copos descartáveis de 200 ml**

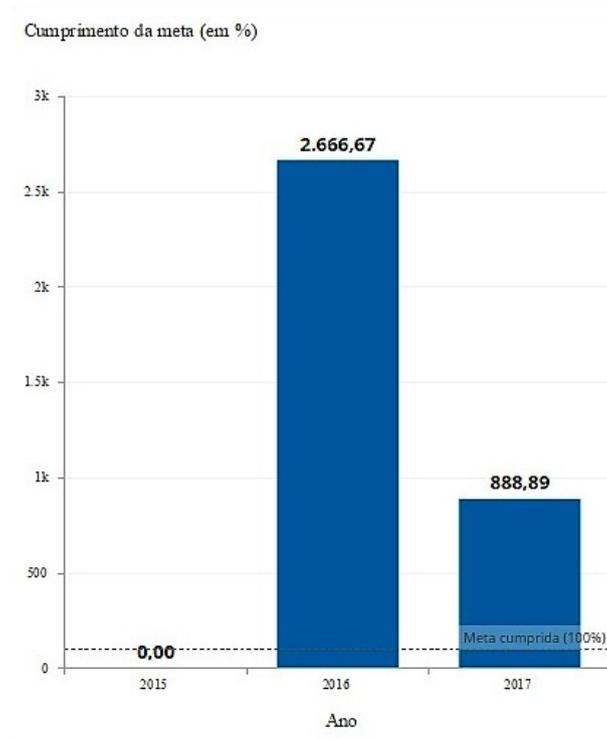


### Consumo de copos descartáveis de 50 ml



### Percentual de cumprimento da meta

### Consumo de copos descartáveis de 50 ml



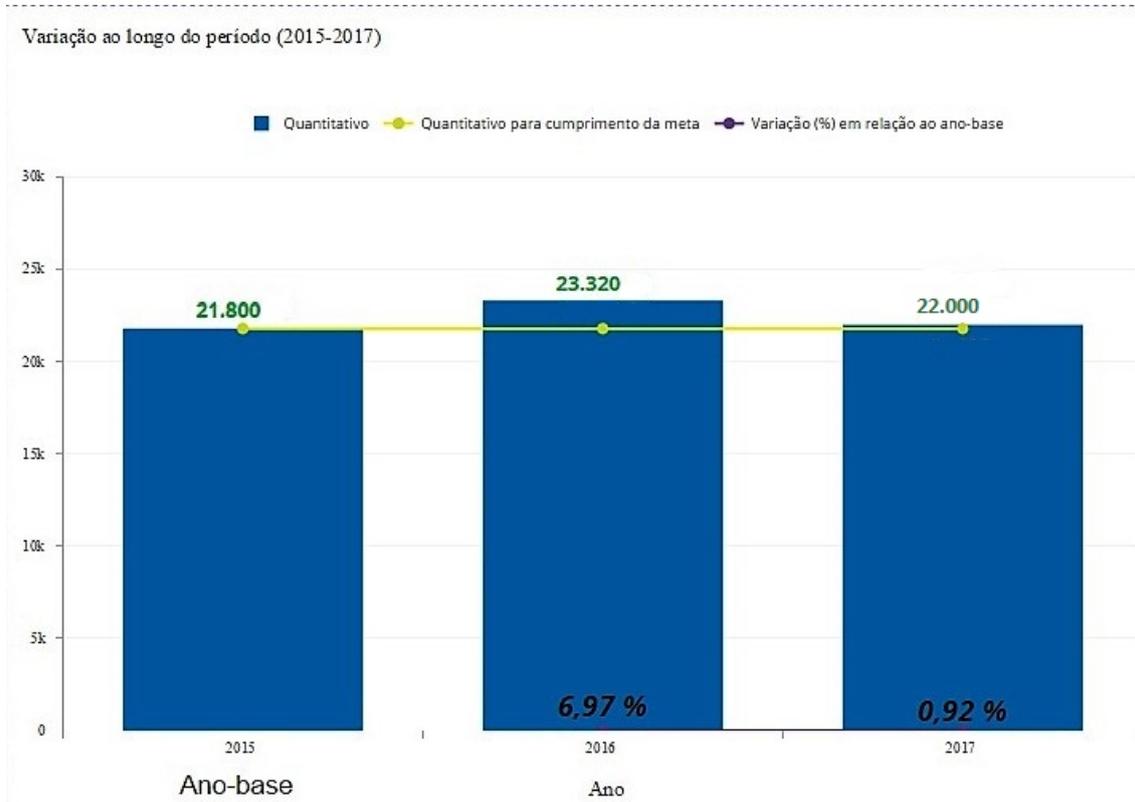
Para o cálculo da Meta 2, de redução do consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2020, são considerados os indicadores de consumo de copos descartáveis de 200 ml e de 50 ml. A meta foi atingida e superada pelo Tribunal já em 2016, quando houve uma redução, respectivamente, de 8,9% no consumo de copos de 200 ml e de 26,67% no consumo de copos de 50 ml em relação ao ano de 2015. Em 2017, a redução no consumo de copos de 200 ml foi ampliada para 12,17% e o consumo de copos de 50 ml foi 17,78% menor que ano de 2015. A meta para o ano 2017 era de consumo de 17.071 centos de copos de 200 ml e de 2.205 centos de copos de 50 ml, tendo o Tribunal consumido 15.300 centos de copos de 200 ml e 1.805 centos de copos de 50 ml. O percentual de cumprimento da meta do Tribunal em 2017 supera seiscentos por cento para os copos de 200 ml e oitocentos por cento para os copos de 50 ml.



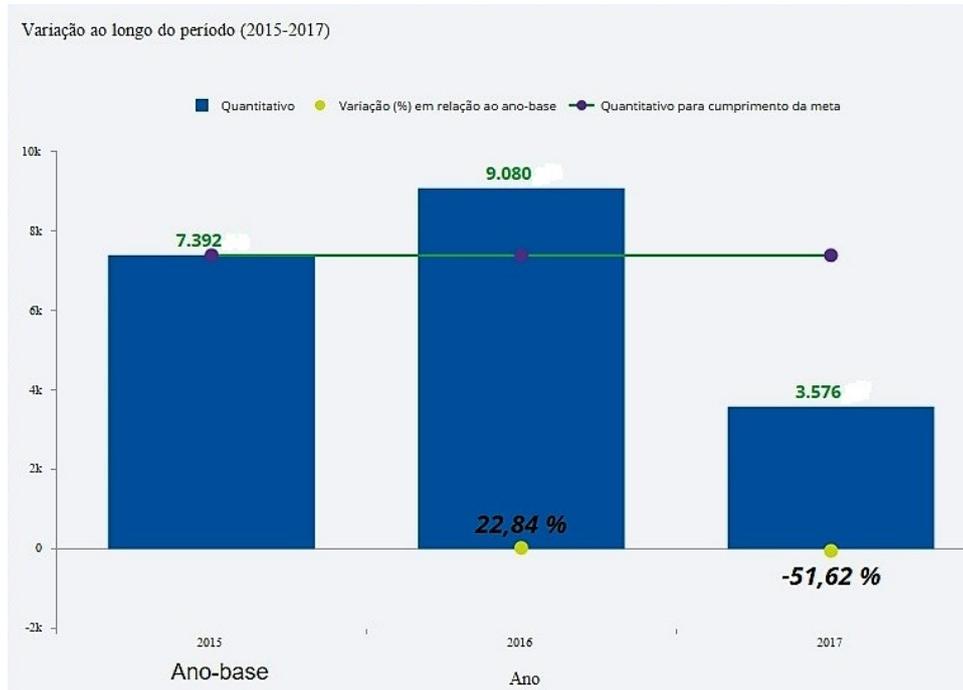
### META 3 – Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2020

99% da meta alcançada.

#### Consumo de garrações de água de 20 litros



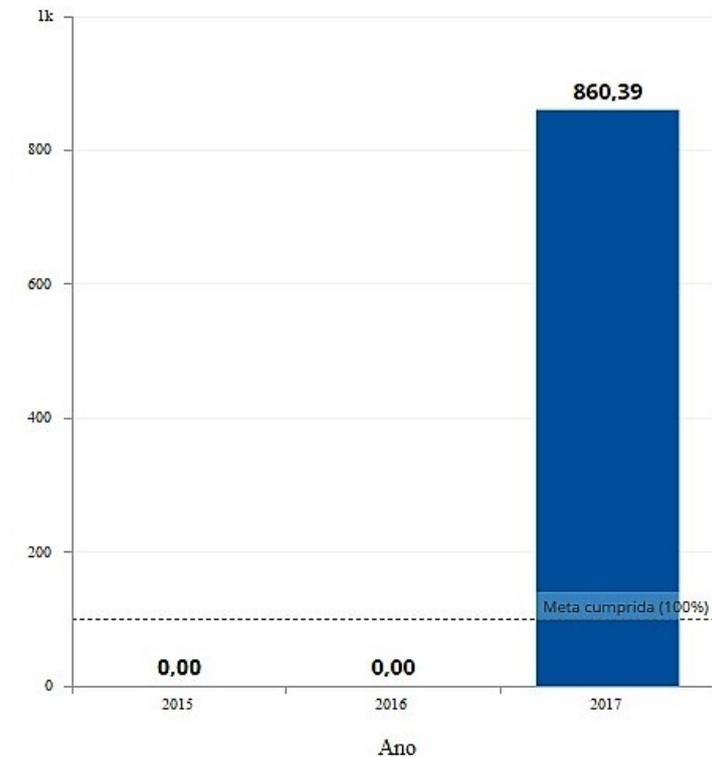
**Consumo de água envasada em embalagens plásticas - 500ml (unidades)**



**Percentual de cumprimento da meta**

**Consumo de água envasada em embalagens plásticas - 500ml**

Cumprimento da meta (em %)



Para o cálculo da Meta 3, de manutenção do consumo de água mineral até 2020, são considerados os indicadores de consumo de água mineral em garrações de 20 litros e em embalagens de garrafas plásticas de 500 ml.

Quanto ao consumo de água de garrações de 20 litros (Meta 3), em 2017 houve um discreto aumento de 0,92 % em relação a 2015, comprometendo o cumprimento da meta por menos de um por cento de diferença.

Por outro lado, a redução do consumo de água envasada em embalagens plásticas (500ml) foi de mais de cinquenta por cento em relação a 2015, atingindo um percentual de cumprimento da meta neste item em mais de oitocentos por cento.

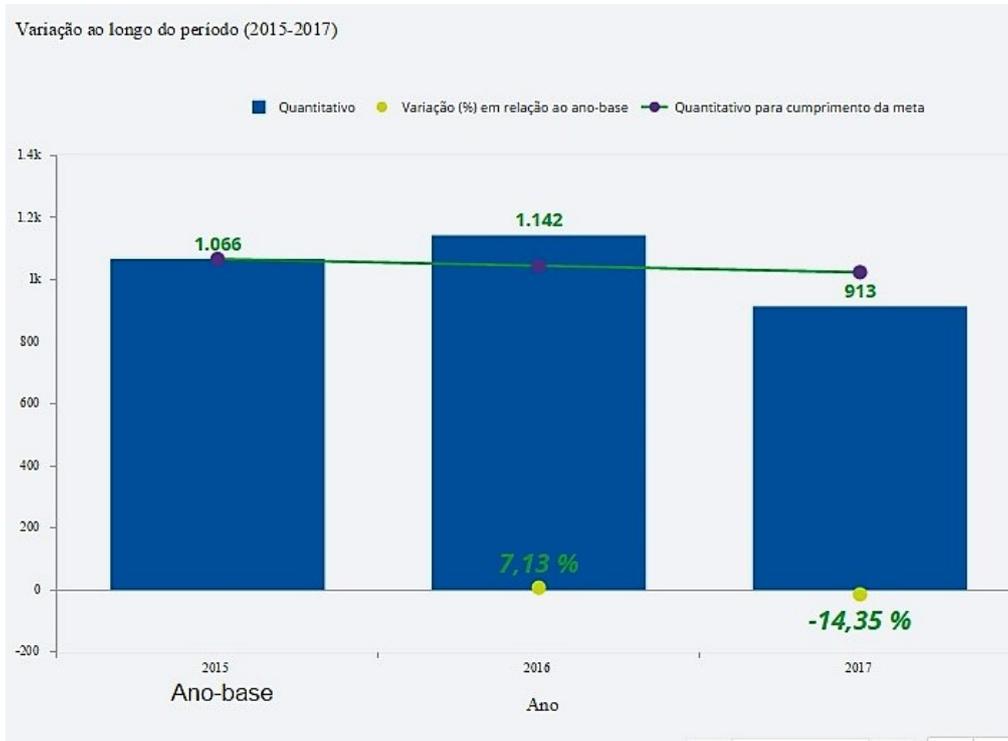
Considera-se que o prolongado período de seca por que passou Brasília nos anos de 2016 e 2017 tem relação direta com o aumento do consumo de água mineral no Tribunal, ainda que em 2017 tenha sido um aumento ínfimo.



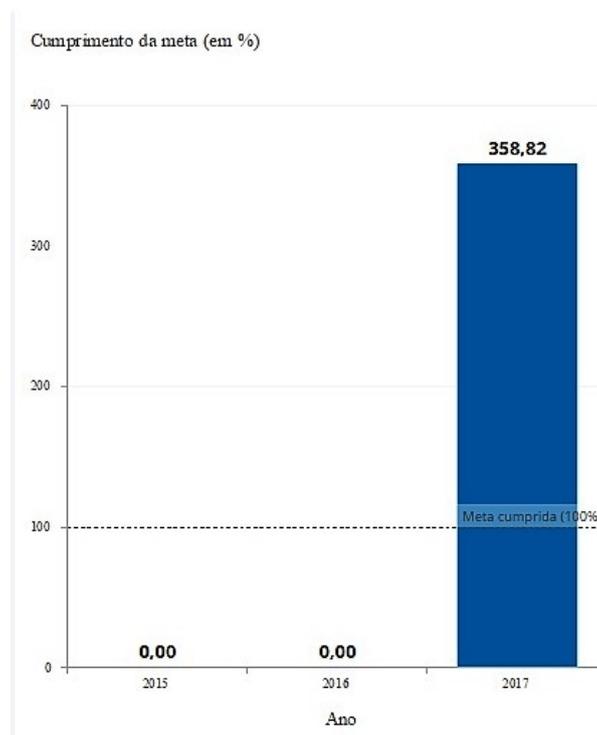
**META 4 – Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 2% a.a. até 2020**

**Meta cumprida e superada.**

**Quantitativo de suprimento de impressão (unidades)**



**Percentual de cumprimento da meta**



Para o cálculo da Meta 4 é considerado o consumo (em unidades) de suprimentos de impressão (cartuchos de toner, cartuchos de tinta, ribbon - fita de impressão).

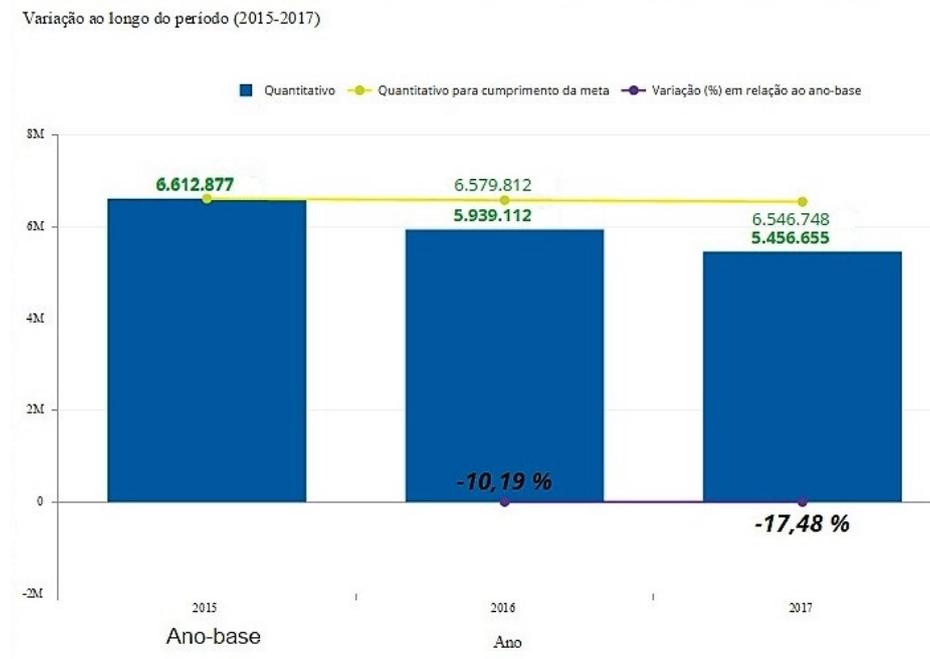
O consumo em 2017 foi 14,35 menor do que o consumo no ano base (2015), tendo atingido um percentual de cumprimento da meta em de 358 por cento, seguindo a tendência de redução de impressões no Tribunal a partir da implantação dos sistemas processuais eletrônicos administrativo e judicial.



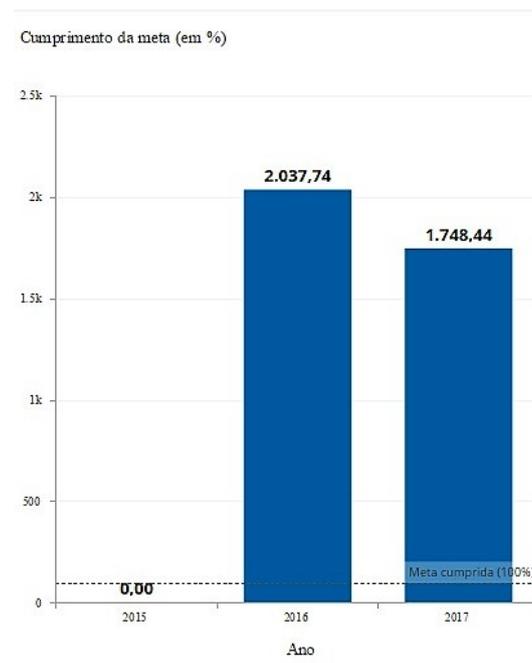
### META 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica em kWh em 0,5% a.a. até 2020

Meta cumprida e superada.

#### Consumo de energia elétrica em kWh



#### Percentual de cumprimento da meta



A Meta 5 foi atingida e superada pelo Tribunal já em 2016, quando houve uma redução de 10,19% em relação ao ano de 2015. Em 2017, a redução foi ampliada para 17,48%. A meta para o ano 2017 era de consumo de 6.546.748 kWh, tendo o Tribunal consumido 5.456.655 kWh. O percentual de cumprimento da meta do Tribunal em 2017 supera mil e setecentos por cento.

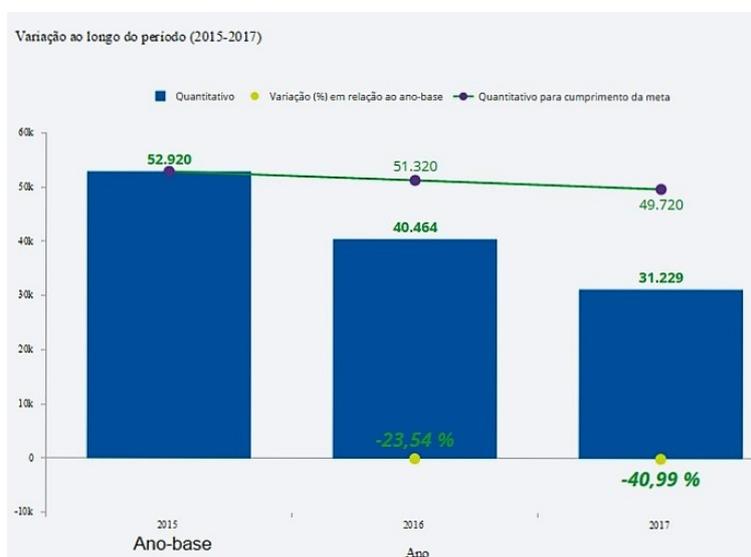


## META 6 – Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m<sup>3</sup> até 2020

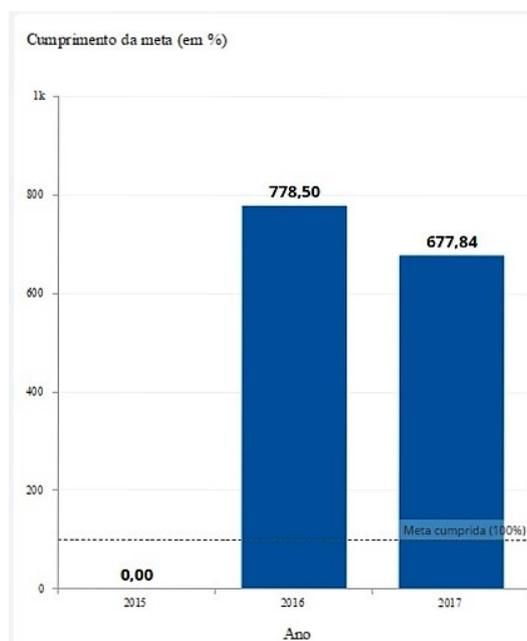
Meta cumprida e superada.

Obs.: O título da meta foi corrigido de “8.000 m<sup>3</sup> a.a. até 2020” para “8.000 m<sup>3</sup> até 2020”, excluindo-se o termo “a.a.” (ao ano), atribuído a um erro material na publicação do PLS. A inclusão do termo “a. a.” equivaleria a uma redução de 80% do consumo de água até 2020, tornando a meta irreal. Excluindo-se o termo “a.a.”, a redução é de 8.000 m<sup>3</sup> até 2020, equivalendo a 20% de redução do consumo em relação ao ano base (2015), igualando inclusive à meta do PLS do CJF, que é de redução de 20% até 2020.

### Consumo de água (m<sup>3</sup>)



### Percentual de cumprimento da meta



A meta foi atingida e superada pelo Tribunal já em 2016, quando houve uma redução de 23,54% em relação ao ano de 2015. Em 2017, a redução foi ampliada para 40,99%. A meta para o ano 2017 era de consumo de 49.720 m<sup>3</sup>, tendo o Tribunal consumido 31.229 m<sup>3</sup>. O percentual de cumprimento da meta do Tribunal em 2017 supera seiscentos e setenta por cento.

Atribui-se o cumprimento da meta às campanhas externas e internas, realizadas no Distrito Federal e no Tribunal, para conscientização dos habitantes do Distrito Federal quanto ao consumo sustentável dos recursos hídricos, em razão da seca prolongada na região e o consequente racionamento adotado pelo Governo do Distrito Federal ao logo do ano.

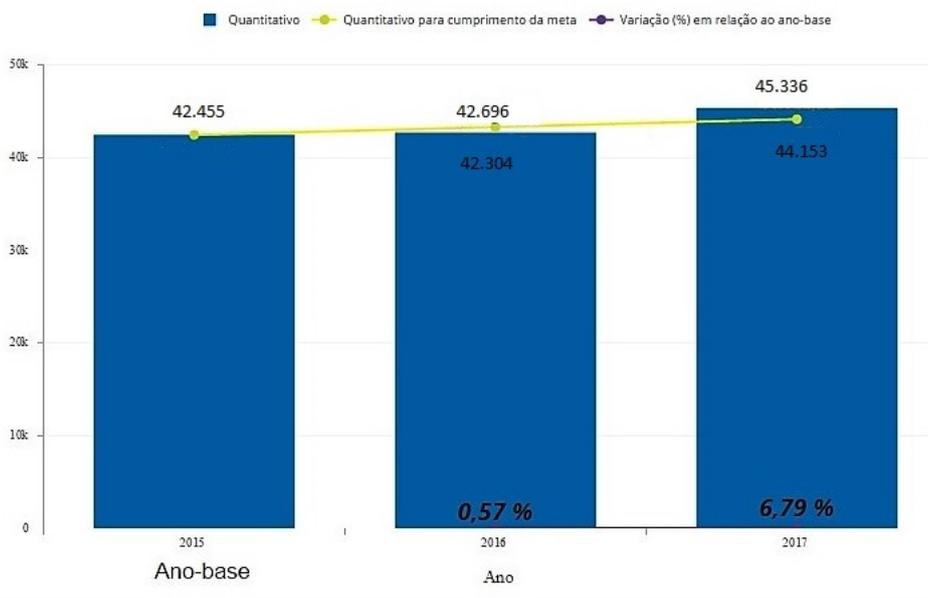


**META 7 – Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% a.a. até 2020**

**Meta cumprida.**

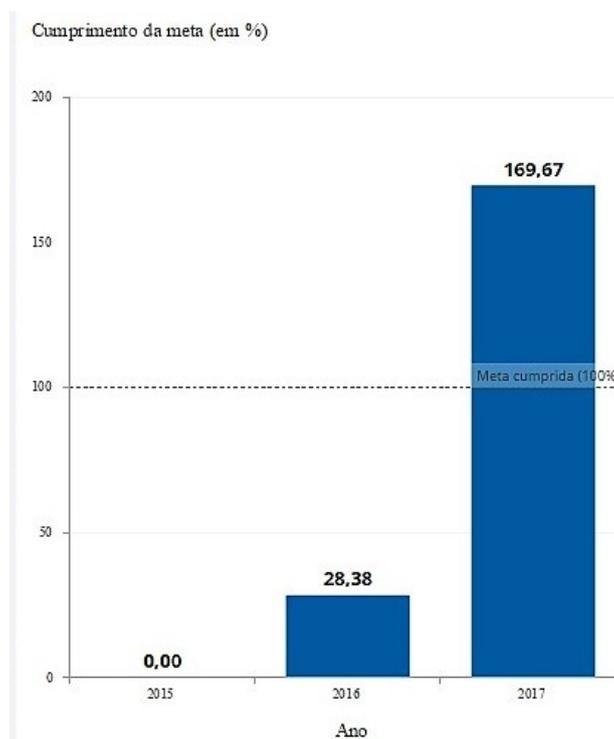
**Total de material reciclável destinado às cooperativas**

Variação ao longo do período (2015-2017)



**Percentual de cumprimento da meta**

**Total de material reciclável destinado às cooperativas**



Em 2017, o Tribunal destinou 45.336 kg de material reciclável às cooperativas, um aumento de 6,79% em relação ao ano de 2015. O percentual de cumprimento da meta em 2017 atinge 169 por cento.

Para cálculo da meta é utilizado o indicador “total de material reciclável destinado às cooperativas”, observa-se que há ainda mais 11 indicadores relacionados a esta meta, para medição individualizada dos principais resíduos sólidos do Tribunal, cujos resultados foram:

- a) destinação de papel para reciclagem: 44.606 kg;
- b) destinação de suprimentos de impressão para reciclagem: 1.646 kg;
- c) destinação de plástico para reciclagem: 474 kg;
- d) destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação: zero;
- e) destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação: zero;
- f) destinação de madeiras para reaproveitamento: zero;
- g) destinação de vidros para reciclagem: zero;
- h) destinação de metais para a reciclagem: 43 kg;
- i) destinação de resíduos de saúde para descontaminação: 300 kg;
- j) destinação de resíduos de obras à reciclagem: zero;
- k) destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem: 168 kg.

Com relação ao correto descarte de lâmpadas, observamos que em 2016 o Tribunal destinou grande estoque de lâmpadas usadas para descontaminação, totalizando 19.500 lâmpadas. Em 2017, apesar de o Tribunal 2017 não ter destinado lâmpadas para descontaminação, foi aberto processo Sei (0024794-83.2017.4.01.8000) para compra compartilhada, referente ao pedido para contratação de serviços de descarte de 8.000 lâmpadas do Tribunal, por meio da Ata de Registro de Preços 0076/2017 (5194928).

Apesar de o Tribunal quase não produzir resíduo de vidro (pequena quantidade advinda de reformas), o vidro coletado no Tribunal, oriundo principalmente de fora do Tribunal (ex.: garrafas e potes de vidro trazidos por servidores) é todo descartado como resíduo indiferenciado, uma vez que não há no Distrito Federal beneficiamento de vidro até o ano de 2017.

Quanto aos resíduos de obras e à madeira, até 2017 estes eram descartados de forma indiferenciada em containeres.

Com a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal – PGRS-TRF1 – 5185864, em 29 de novembro de 2017 (Portaria Presi 366/2017, 5180535), há fortes perspectivas de ampliação de cumprimento da Meta 7 em 2018, especialmente quanto aos indicadores individuais, no que for possível, como por exemplo “destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação”, “destinação de madeiras para reaproveitamento”, “destinação de resíduos de obras à reciclagem”, entre outros.



## **META 8 – Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% a.a. até 2020**

### **Meta cumprida.**

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias e da quantidade de ações de inclusão de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Em 2017, foram registradas 1.131 participações em ações de qualidade de vida e 105 participações em ações solidárias.

Apesar dos registros efetuados em 2017, a análise da meta fica tanto prejudicada, tendo em vista não existir uma série histórica para o tema, contudo, dado que os programas relacionados à qualidade de vida de 2015 foram mantidos e que a estes foram acrescidas diversas ações, tanto em 2016 como em 2017, infere-se que meta foi atingida e superada em larga medida.

### **Ações permanentes de qualidade de vida**

- Terça-Saudável - Feira de produtos orgânicos – com a participação média de 250 pessoas por dia de feira - todas as terças-feiras das 12 h às 15h30
- Iniciativa - Vem de Bike
- Espaço Bem-Estar - aulas semanais nas modalidades: pilates, yoga, jiu jitsu, kickboxing, ginástica funcional, zumba, krav maga, muay thai e dança do ventre, em atendimento a demanda de servidores, identificada por pesquisa realizada no âmbito da 1ª Região em anos anteriores. Média mensal de alunos matriculados: 91.

No mesmo local são oferecidos, ao corpo funcional, serviços de massoterapia, onde são feitas massagens como drenagem linfática, massagem expressa, massagem relaxante, tuiná, shiatsu e ayurvédica. Quantitativo das atividades de Massoterapia. Média mensal de usuários: 112.

### **Ações de qualidade de vida**

- Palestra - infarto nas mulheres - 40 participantes
- Evento - Dia Mundial da Hipertensão - 196 participantes
- Campanha do Agasalho – Público alvo – corpo funcional de todo o Tribunal - (665 peças arrecadadas)
- Mesa redonda - Suicídio na Adolescência - 62 participantes
- Saúde Ocular - 340 participantes

### **Campanhas informativas**

- Dia Mundial sem Tabaco – 31 de maio
- Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – 27 de Julho

- Dia Nacional da Saúde – 5 de Agosto
- Dia de Combate à Poluição – 14 de Agosto
- Dia Mundial de Combate ao Suicídio – 10 de setembro
- Outubro Rosa:
  1. Campanha nacional de prevenção à saúde da mulher
  2. 1ª Semana: câncer de mama
  3. 2ª Semana: câncer de ovário
  4. 3ª Semana: HPV
  5. 4ª Semana: Dados e informações Gerais sobre o câncer
- Novembro Azul
  1. Campanha nacional de prevenção à saúde do homem
  2. 1ª Semana: câncer de próstata
  3. 2ª Semana: câncer de pulmão
  4. 3ª Semana: câncer de bexiga
  5. 4ª Semana: Dados e informações gerais sobre o câncer
- Dezembro Vermelho
  1. Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis

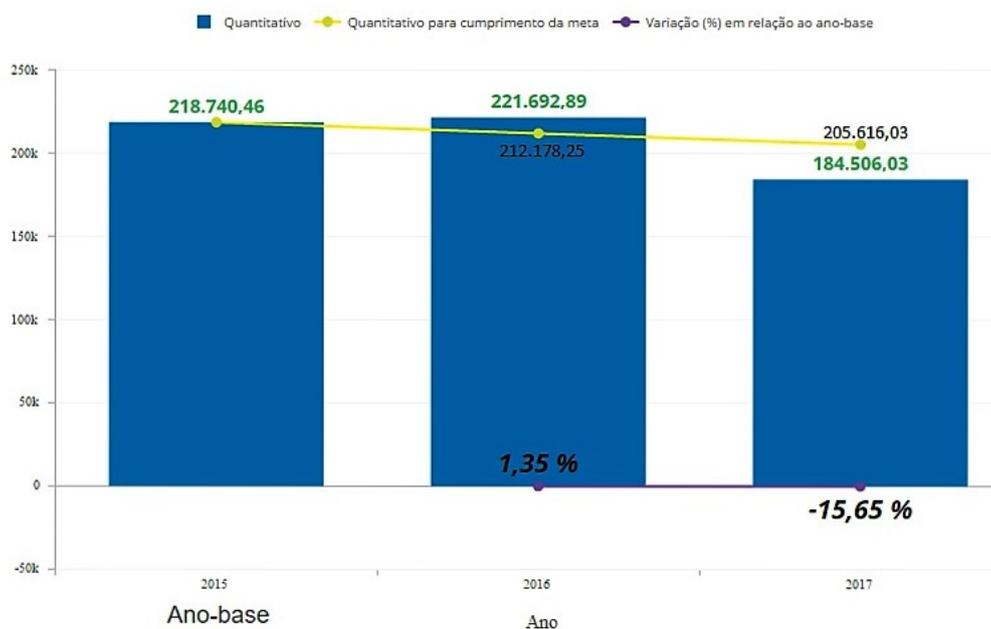


**META 9 – Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% a.a. até 2020**

**Meta cumprida e superada.**

**Gasto com telefonia fixa**

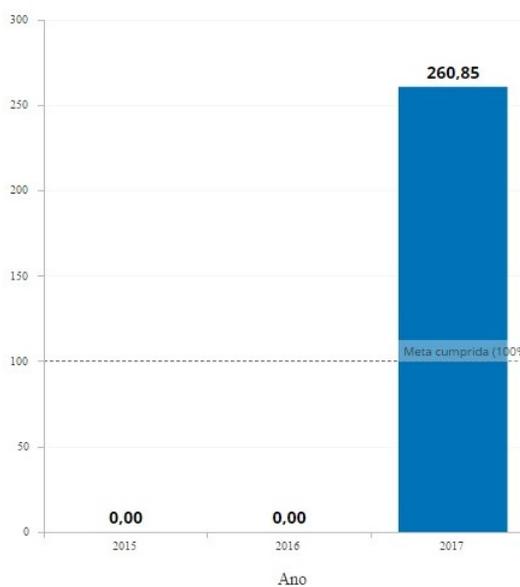
Varição ao longo do período (2015-2017)



**Percentual de cumprimento de meta**

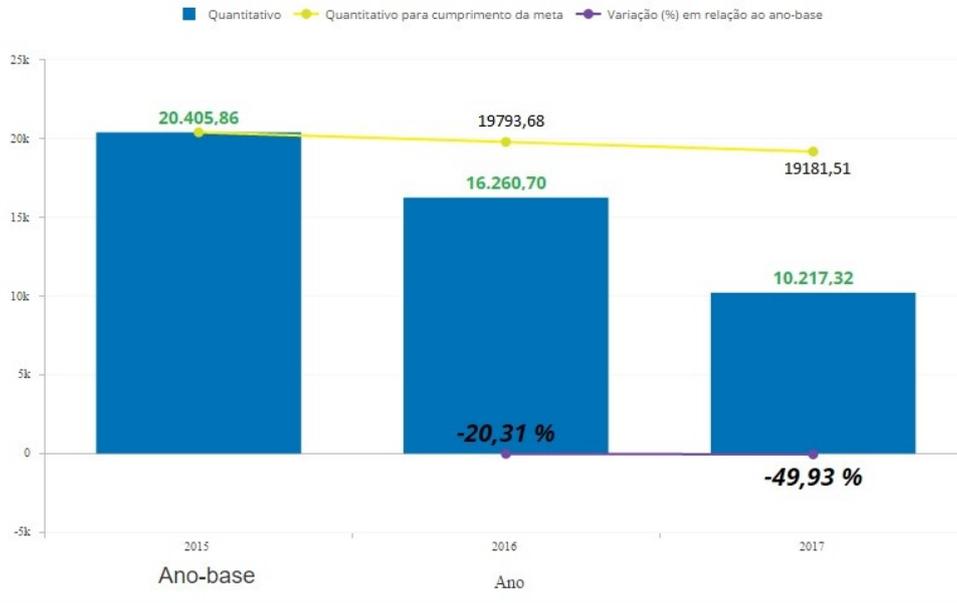
**Telefonia fixa**

Cumprimento da meta (em %)

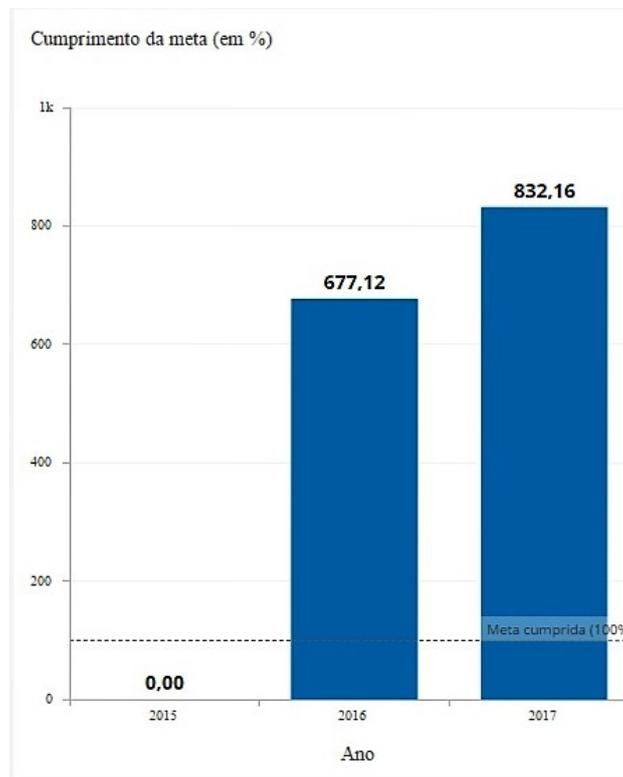


### Gasto com telefonia móvel

Varição ao longo do período (2015-2017)



### Percentual de cumprimento de meta Telefonia móvel



Para o cálculo da Meta 9, são considerados os indicadores de gasto de telefonia fixa e móvel. O gasto de telefonia fixa reduziu em mais de 15% em relação a 2015 e os de telefonia móvel reduziu em quase 50%, o percentual de cumprimento da meta foi de 260% para a telefonia fixa e em 832% de telefonia móvel.



**META 10 – Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2020, desconsideradas as repactuações**

**Meta cumprida.**

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada) e uso de tecnologias de apoio (vigilância eletrônica) sem comprometimento dos padrões de segurança.

O valor anual do contrato de 2015 (R\$ 9.398.929,40) sofreu variação de 7,166% decorrente de repactuação e reequilíbrio ocorridas em 2016, passando para R\$ 10.072.479,76. Apesar disso, a administração executou valor menor no exercício de 2016 (R\$8.636.310,87), uma vez que passou a utilizar, temporariamente, postos de trabalho em número inferior ao contratado, tendo também ajustado a planilha de custos para suprimir substitutos em caso de férias.

Em 2017, o valor executado com o serviço de vigilância foi de R\$ 8.689.406,50, tendo havido uma redução de cerca de 7,5% em relação ao ano base (2015), mantidos os mesmos 120 postos de vigilância contratados em 2015.



**META 11 – Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2020, desconsideradas as repactuações**

**Meta revisada em 2020 – texto original do Relatório de Desempenho PLS 2017 substituído por:**

**Meta cumprida.**

Gastos com reformas (R\$)				
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017
GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	R\$	5.417.260,61	5.635.660,80	6.031.680,12
m <sup>2</sup> Cont – Área contratada	m <sup>2</sup>	176.968	64.887	64.887
GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	R\$	7.792.465,32	5.417.260,61	5.635.660,80
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	Não informado	630.912,96	630.912,96

Os valores relativos aos gastos com os serviços de limpeza foram revisados pelo Núcleo de Conservação Predial e Copeiragem – Nucol, o qual informou novos dados, excluídos todos os gastos de contratação não relacionados à limpeza e à jardinagem. Os dados corrigidos foram lançados no Sistema de PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A correção dos dados não alterou o cumprimento da meta.

**META 12 – Reduzir o valor gasto com reformas em 10% a.a. até 2020**

**Meta revisada em 2020 – texto original do Relatório de Desempenho PLS 2017 substituído por:**

**Meta cumprida e superada.**

Os valores relativos aos gastos com reformas foram revisados pela Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão – Seamb para que se incluíssem os gastos com reformas em geral e não apenas os gastos com mudança de leiaute. Os dados corrigidos foram lançados no Sistema de PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A correção dos dados não alterou o cumprimento da meta.

Gastos com reformas (R\$)				
Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017
GRB – Gastos com reformas no período-base	R\$	369.375,68	0	7.920,00
GRR – Gastos com reformas no período de referência	R\$	Não informado	369.375,68	0

## Detalhamento

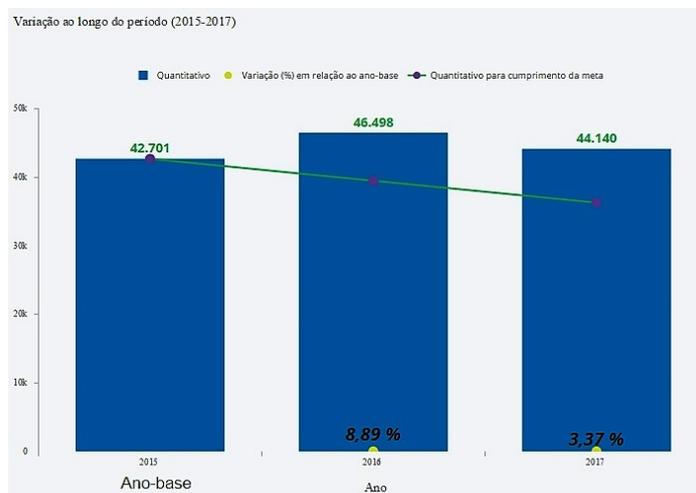
QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE REFORMAS - TRF -2015 a 2017				
JULGAMENTO DE CAUSAS, MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES/ACESSIBILIDADE				
ANO	AÇÃO	UNIDADE REFORMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
2015	JC	Edifício-Sede I e II, Edifício-Anexo I, II e III e Edifício Dona Marta.	Instalação de forro em fibra mineral para manutenção das instalações do anexo iii, aquisição de película para controle solar e fornecimento e instalação de banco de capacitores automáticos.	6.875,70
	MIJF- ACESSIBILIDADE	Edifício-Sede I e II, Edifício-Anexo I, II e III e Edifício Dona Marta.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos básico e executivo para adaptação de acessibilidade.	37.999,99
	MIJF	Edifício-Sede II e Edifício Anexo II	Serviços de elaboração de projetos para substituição do cabeamento de fibra ótica.	74.999,99
		Edifício- Sede I	Serviços de engenharia para adequação de instalações de detecção e combate a incêndio.	249.500,00
<b>TOTAL JC - 2015</b>				<b>6.875,70</b>
<b>TOTAL MIJF - 2015</b>				<b>324.499,99</b>
<b>TOTAL MIJF-ACESSIBILIDADE - 2015</b>				<b>37.999,99</b>
<b>TOTAL - 2015</b>				<b>369.375,68</b>
2017	JC	Edifício - Sede II	Contratação de empresa especializada p/ fornecimento e instalação de porta corta fogo e controle biométrico de acesso com fechaduras eletrônicas(CPD)	7.920,00
<b>TOTAL - 2017</b>				<b>7.920,00</b>
<b>TOTAL GERAL - 2015 a 2017</b>				<b>377.295,68</b>



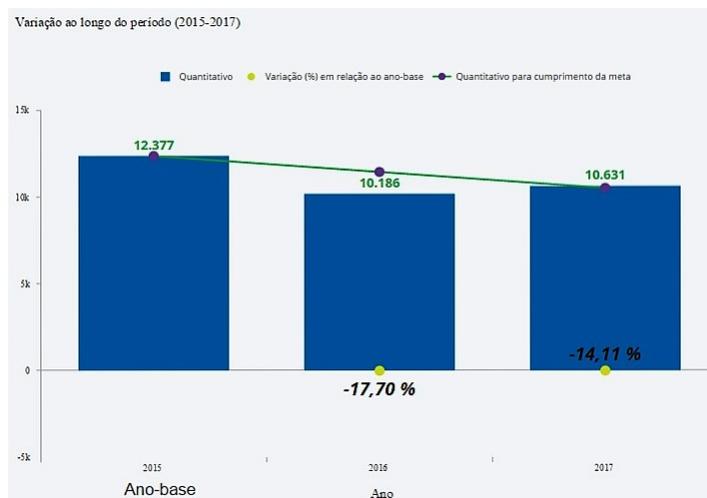
### META 13 – Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2020

Meta não alcançada.

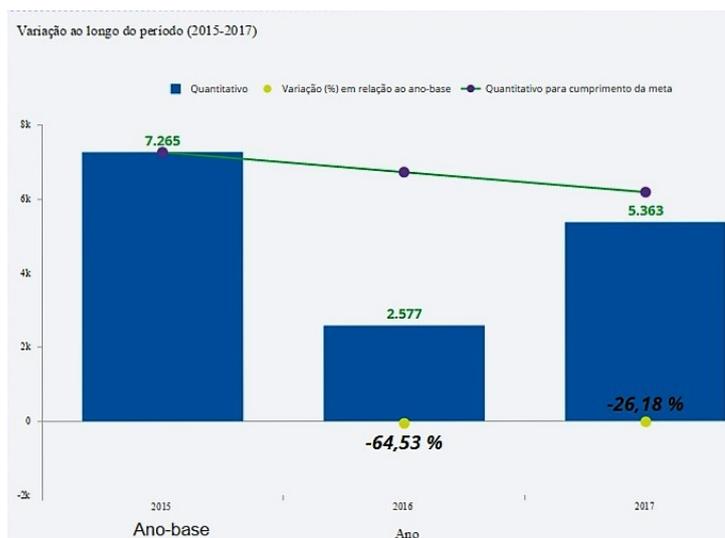
#### Consumo de gasolina (litros)



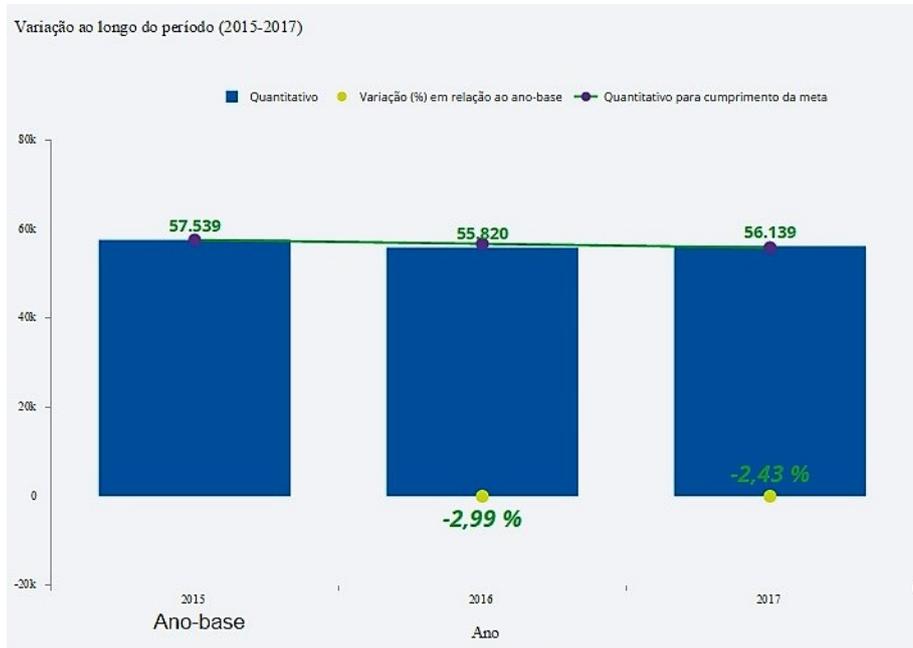
#### Consumo de etanol (litros)



#### Consumo de diesel (litros)

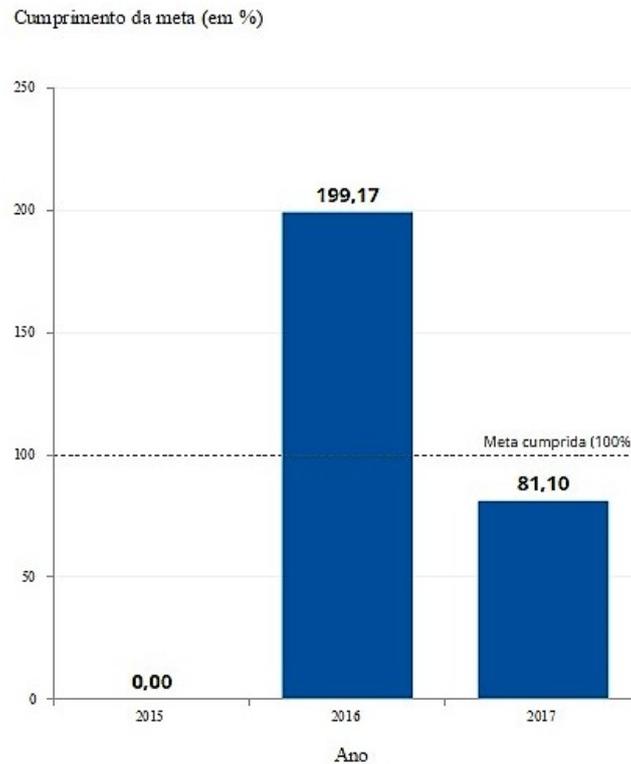


### Consumo total de combustível (litros)



### Consumo total de combustível

#### Percentual de cumprimento da meta



Até setembro de 2016, o Tribunal não adotava controle de quilometragem de seus veículos. O controle era realizado por cota de combustível estipulada aos diferentes usuários.

O cálculo da Meta 13, para efeito comparativo entre os anos 2015-2017, é realizado por meio do consumo de combustível (litros), contudo, dado a diferença de rendimento de cada tipo de combustível, para fim de equiparar os três tipos de combustível, foi dado os seguintes pesos para uma melhor estimativa, peso 1 para a gasolina, peso 0,7 para o etanol e peso 0,85 para o diesel.

Obtendo-se a seguinte equação:  $Ct = Cg \times 1 + Ce \times 0,7 + Cd \times 0,85$

Ct – Consumo total

Cg – Consumo de gasolina

Ce – Consumo de etanol

Cd – Consumo de diesel

Obtendo-se a seguinte os seguintes consumos valores:

2015: 57.539 (ano base)

2016: 55.820 – 3% menor que o ano base

2017: 56.139 – 2,5% menor que o ano base

**META 14 – Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2020**

**Meta revisada em 2020 – texto original do Relatório de Desempenho PLS 2017 substituído por:**

**Meta não cumprida**

A Meta 14 inclui os valores correspondentes à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros).

Os valores relativos aos gastos com manutenção de veículos foram revisados pela Seção de Manutenção e Conservação de Veículos – Sevei, a qual informou novos dados, incluídos os gastos com contratos terceirizados. Os dados corrigidos foram lançados no Sistema de PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Gastos com manutenção (R\$)				
Indicadores PLS Jud – CNJ	U.M.	2015	2016	2017
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	244.400,38	357.593,35	368.559,33



**META 15 – Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2020**

**Meta cumprida.**

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

Em 2017, foram proporcionadas as seguintes capacitações e sensibilizações em gestão socioambiental:

- Seminário de Sustentabilidade na Administração Pública e IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário (15 participantes do Tribunal, 24 participantes da 1ª Região)
- Curso Processo de Contratação Sustentável (20 participantes)
- Curso Introdução à Gestão Socioambiental (179 participantes)
- Dia de bike ao trabalho (18 participantes)
- Semana do meio ambiente (distribuição de 300 mudas de árvores e plantas)
- Campanha de coleta de lixo eletrônico (Público – todos servidores/estagiários/terceirizados: quantitativo recolhido: 168 kg)
- Palestra - inteligência emocional e meio ambiente (70 participantes)
- Elaboração do pré-projeto do Selo Verde – participantes: integrantes dos grupos executivos e da Comissão Gestora do PLS

Também foram realizadas as seguintes campanhas informativas com temas socioambientais:

- Dia Mundial da Água – 22 de março
- Dia Mundial da Reciclagem – 17 de maio
- Dia Mundial sem Tabaco – 31 de maio
- Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – 27 de Julho
- Dia Nacional da Saúde – 5 de Agosto
- Dia de Combate à Poluição – 14 de Agosto
- Dia Mundial de Combate ao Suicídio – 10 de setembro
- Dia da Árvore – 21 de Setembro

**OUTRAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE 2017****PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS**

O TRF1 elaborou o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (5185864 - PAe 0016663-22.2017.4.01.8000), com objetivo de orientar o gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal, em consonância com o PLS-TRF1.

O PGRS tem também os seguintes objetivos: reduzir a geração de resíduos nas dependências do Tribunal; reaproveitar materiais gerados; promover melhor segregação dos resíduos gerados com apoio dos servidores e funcionários; incrementar a reciclagem dos resíduos do Tribunal; reduzir os impactos ambientais gerados pela destinação inadequada dos resíduos reutilizáveis e recicláveis; contribuir para a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis; melhorar as medidas de segurança e higiene no trabalho; minimizar a contaminação de resíduos considerados comuns; possibilitar o tratamento específico para cada categoria de resíduo; reduzir o número de acidentes de trabalho e reduzir o custo no manejo dos resíduos.

Em atendimento ao Decreto Distrital 37.568/2016, posteriormente alterado pelo Decreto Distrital 38.021/2017, que regulamentou a Lei Distrital 5.610/2016, que conferiu aos grandes geradores de resíduos sólidos do Distrito Federal a integral responsabilidade pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos similares aos resíduos domiciliares que gerem e pelos ônus dele decorrente, o Tribunal EFETIVOU a contratação de empresa para coleta de resíduos indiferenciados (PAe 0015412-66.2017.4.01.8000) que se farão necessários para a implantação do PGRS.-

A implantação do PGRS, prevê outras ações que se encontram em curso, como a aquisições de equipamentos coletores e outros recursos (PAe 0021582-54.2017.4.01.8000) .

**ACOMPANHAMENTO DO PLS**

O acompanhamento das ações de sustentabilidade do Tribunal, previsto no seu Plano de Logística Sustentável, cujas ações e indicadores encontram-se elencadas no Plano de Ação Socioambiental 2016/2017, Anexo I, Parte III - da Portaria Presi 49/2016 (4814592), são lançados mensalmente no portal do CNJ, no Sistema PLS-Jud, bem como na planilha de controle do PLS (4822163), criada por sua Comissão Gestora - CGPLS-TRF1, a qual será incorporada, em futuro próximo, pela metodologia de tratamento de dados Business Intelligence - BI, recém adquirida por esta Corte, para gestão de suas informações estratégicas, PAe 0013479-58.2017.4.01.8000 (Contrato 31/2017 de aquisição do Business Intelligence – BI)

**PROJETO PARA REDUÇÃO/EXCLUSÃO DE ITENS DO CATÁLOGO DO ALMOXARIFADO**

Encontra-se em andamento no Tribunal projeto para redução/exclusão de itens do catálogo do almoxarifado da DIMAP - PAe 0012288-75.2017.4.01.8000.

## **ESTUDO PARA NORMATIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE IMPRESSORAS NA PRIMEIRA REGIÃO**

Em 2017 foi elaborado estudo para definição de critérios objetivos para aquisição, distribuição e utilização de impressoras gerenciadas pelas áreas de Tecnologia da Informação do Tribunal (minuta de Portaria 5241550), que poderá ter o impacto de redução em 25% (vinte e cinco por cento) o número de equipamentos de impressão instalados no Tribunal, com redução média de 15% (quinze por cento) dos equipamento instalados na área fim e de 40% (quarenta por cento) dos equipamentos instalados na área meio.

## **ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE OUTSOURCING**

Encontra-se em fase de conclusão o estudo de viabilidade de implantação do serviço de outsourcing de impressão no Tribunal (PAe 0011328-22.2017.4.01.8000).

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA**

Foi elaborada versão atualizada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (5225685) PAe 0025239-04.2017.4.01.8000, pela Seção de Saúde Ocupacional - Sesao/Disao/Secbe, em cumprimento ao Art. 2º da Portaria Presi/Secbe 34 de 10/02/2014.

## **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Em 2017 o Tribunal promoveu duas Intenções de Registro de Preços:

Contratação para prestação de serviços descarte de lâmpadas usadas (PAe 0011863-48.2017.4.01.8000

Contratação para aquisição de papel A4 – branco e reciclado (PAe 0010952-36-48.2017.4.01.8000).

**ESTRUTURA DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª  
REGIÃO**



**COMISSÃO GESTORA**

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF1 foi instituída, em 15 de fevereiro de 2016, pela Portaria Presi 44 com as atribuições de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS. Em 28 de setembro de 2017, a Portaria Presi 302 alterou sua composição para que constasse de seu quadro os coordenadores de cada um dos cinco grupos executivos, visando dar mais representatividade aos grupos nas deliberações tomadas pela comissão e tornar mais eficiente o fluxo de informações entre a comissão e os grupos.



## **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS-TRF1**

Nilda Aparecida Alves – Presidente

**Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa**

Maria Carolina de Souza Ribeiro – Vice-Presidente

**Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia**

Irani Pierre de Araújo Ribeiro – Coordenadora do Grupo Executivo I

**Divisão de Material e Patrimônio**

Paloma Leal Coutinho Boros – Coordenadora do Grupo Executivo II

**Divisão de Engenharia e Manutenção**

Yuri Oliveira de Andrade Freitas – Coordenador do Grupo Executivo III

**Divisão de Projetos de Sistemas**

Mônica Silva da Cunha – Coordenadora do Grupo Executivo IV

**Divisão de Saúde Ocupacional**

Clécio Martinelli França – Coordenador do Grupo Executivo V

**Divisão de Compras**

Nádia Barbosa da Cruz Santana – Membro efetivo

**Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro**

Ivani Luiz de Moraes – Membro efetivo

**Assessoria de Comunicação Social**

Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira – Membro efetivo

**Seção de Ações Educacionais Presenciais**

Aline Maria Lima Sá Campos – Membro efetivo  
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho

Carlos Roberto de Jesus Domingues – Secretário  
Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão

Carlos Alexandre Vigil D`Oliveira – Secretário  
Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão

## **GRUPOS EXECUTIVOS**

Os Grupos executivos foram criados pela Resolução Presi 4, de 15 de fevereiro de 2016, com o fim de executar, propor atualizações e monitorar os planos de ação do PLS-TRF1, com sua atual composição definida pela Portaria Presi 303, de 28 de setembro de 2017.

### **Grupo Executivo I - Uso Eficiente de Insumos e Materiais e de Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos**

Irani Pierre de Araújo Ribeiro – Coordenadora do Grupo Executivo I e membro efetivo e integrante da CGPLS

Luiz Xavier de Oliveira – Suplente

**Divisão de Material e Patrimônio**

Fabiano Costa Lucindo – Membro efetivo

Márcio Rodrigues de Paiva – Suplente

**Divisão de Segurança e Serviços Gerais**

Matuzalém Braga dos Santos – Membro efetivo

Paloma Leal Coutinho Boros – Suplente

**Divisão de Engenharia e Manutenção**

Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima – Membro efetivo

Sibonei Soares Ferreira – Suplente

**Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial**

Cristiane Neris Abade Brito – Membro efetivo

Larissa Craveiro da Silva Abad – Suplente

**Divisão de Assistência à Saúde**

Hernani Dutra Vilela

Caramuru de Brasília Brito

**Núcleo de Serviços Gráficos**

## **Grupo Executivo II - Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras**

Paloma Leal Coutinho Boros – Coordenadora do Grupo Executivo II e membro efetivo e integrante da CGPLS

Matuzalém Braga dos Santos – Suplente

**Divisão de Engenharia e Manutenção**

Fabiano Costa Lucindo – Membro efetivo

Márcio Rodrigues de Paiva – Suplente

**Divisão de Segurança e Serviços Gerais**

Frederico Augusto de A. S. Vellenich – Membro efetivo

Maurício Pinheiro da Costa Souza – Suplente

**Divisão de Obras**

Antônio Jorge Leitão – Membro efetivo

Luciano Lopes de Paula – Suplente

**Núcleo de Gestão Orçamentária de Obras**

Nádia Barbosa da Cruz Santana – Membro efetivo e integrante da CGPLS

**Divisão de Planejamento**

## **Grupo Executivo III - Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos**

Yuri Oliveira de Andrade Freitas – Coordenador do Grupo Executivo III e membro efetivo e integrante da CGPLS

Mônica Regina Ferreira Rodrigues – Suplente

**Divisão de Projetos de Sistemas**

José Arnaldo Martins Costa – Membro efetivo

Paulo César Machado Sena – Suplente  
Divisão de Engenharia e Manutenção

Úrsula Amélia Pinheiro Sampaio – Membro efetivo  
Nilcélio José Estrela Rodrigues – Suplente  
Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa

#### **Grupo Executivo IV - Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação**

Mônica Silva da Cunha – Coordenadora do Grupo Executivo IV e membro efetivo e integrante da CGPLS  
Aline Maria Lima Sá Campos – Suplente  
Divisão de Saúde Ocupacional

Ivani Luiz de Moraes – Membro efetivo e integrante da CGPLS  
Rosângela da Cruz Silva – Suplente  
Assessoria de Comunicação Social

Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira – Membro efetivo e integrante da CGPLS  
Oscar Campos Reis Neto – Suplente  
Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região

Flávia Cardoso Aureliano Moreira – Membro efetivo  
Sandra Fuck de Magalhães – Suplente  
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região

#### **Grupo Executivo V - Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis**

Clécio Martinelli França – Coordenador do Grupo Executivo V e membro efetivo e integrante da CGPLS  
Elizete Ferreira Costa – Suplente  
Divisão de Compras

Adriana Pinto Rocha – Membro efetivo  
Irani Pierre de Araújo Ribeiro – Suplente  
**Divisão de Material e Patrimônio**

Carlos Tadeu da Rocha – Membro efetivo  
Marcelo Geraldo de Souza – Suplente  
**Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos**

Adelmo dos Santos Lombardi – Membro efetivo  
Adilson Pinto Araújo – Suplente  
**Divisão de Segurança e Serviços Gerais**

Euzébio Sá Cavaignac Neto – Membro efetivo  
Rodrigo Pinto de Menezes – Suplente  
**Divisão de Engenharia e Manutenção**

Rênia Alves Machado Carlini – Membro efetivo  
Ana Gardêne Costa Gonçalves – Suplente  
**Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação**

Ana Alice Siqueira Santos Carvalho – Membro efetivo  
Maria Ângela Rocha Paes – Suplente  
**Divisão de Assistência à Saúde**

## REGULAMENTAÇÕES

### **Constituição Federal**

Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; bem como artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

### **Leis ordinárias**

Artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que cuida das normas para licitações e contratos da Administração Pública e Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública

Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao estímulo e apoio à manutenção e promoções de padrões sustentáveis de produção e consumo e como um de seus instrumentos à adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e o disposto na Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.407, que regulamenta a supracitada Lei

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução CNJ 185/2013, a qual institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), que destaca a necessidade de estabelecimento de diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, pautados na eficiência do gasto público e melhoria contínua da gestão de processos de trabalho

### **Conselho Nacional de Justiça**

Resolução CNJ 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, bem como os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma e construção de imóveis no Poder Judiciário; e a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe

sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a Responsabilidade Socioambiental

Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas de socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-la no PJe

Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012, que estabelecem regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014, o qual dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas

Resolução CNJ Nº 201, de 03/03/2015, que Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)

### **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Resolução Presi 26/2015 – Reestruturação organizacional do TRF1 – criação do unidade administrativa socioambiental - Seção de Apoio à Gestão Socioambiental

Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão (Alterado pela Resolução 46 de 20 de outubro de 2017)

Resolução Presi 4 de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região,

Portaria Presi 44, 15 de fevereiro de 2016, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Portaria Presi 49, de 22 de fevereiro de 2016, que aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Portaria Presi 148, 28 de abril de 2016, altera a Portaria Presi 44 de 15/02/2016, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Portaria Presi 302, 28 de setembro de 2017, que designa membros para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, alterando a Portaria Presi 44/2016, com as alterações, da Portaria Presi 148/2016.

Portaria Presi 303, 28 de setembro de 2017, que designa membros para os grupos executivos da gestão socioambiental instituídos pela Resolução Presi 4/2016

Resolução Presi 26/2015 – Reestruturação organizacional do TRF1 – criação da unidade administrativa socioambiental - Seção de Apoio à Gestão Socioambiental

Resolução 46 de 20 de outubro de 2017 – Reestruturação organizacional do TRF1 – alteração para Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão

### **Seções Judiciárias da 1ª Região**

Planos de Logística Sustentável das seccionais

SJAC: Portaria SJ Diref 21 de 1º/03/2016

SJAM: Portaria SJ Diref 15 de 29/02/2016

SJAP: Portaria SJ Diref 37 de 26/02/2016

SJBA: Portaria 51 de 26/02/2016

SJDF: Portaria SJ Diref 117 de 29/02/2016

SJGO: Portaria SJ Diref 28 de 08/03/2016

SJMA: Portaria 13 de 10/03/2016

SJMG: Portaria Diref 25 de 26/02/2016

SJMT: Portaria SJ Diref 77 de 1º/03/2016

SJPA: Portaria SJ Diref 75 de 29/02/2016

SJPI: Portaria SJ Diref 92 de 13/05/2016

SJRO: Portaria SJ Diref 74 de 29/02/2016

SJRR: Portaria SJ Diref 24 de 02/03/2016

SJTO: Portaria SJ Diref 61 de 1º/03/2016

### **Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

Portaria Presi 304/2017, que Dispõe sobre a elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – PGRS-TRF1

Lei Federal 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto Federal 7.404/2010 que regulamentou a referida lei federal;

Lei Distrital 5.610/2016, que conferiu aos grandes geradores de resíduos sólidos do Distrito Federal a integral responsabilidade pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos similares aos resíduos domiciliares que gerem e pelos ônus dele decorrentes;

Decreto Distrital 37.568/2016, posteriormente alterado pelo Decreto Distrital 38.021/2017, que regulamentou a referida lei distrital, determinando que a prestação dos serviços de coleta e de transporte de resíduos indiferenciados e orgânicos deve ser realizada pelos grandes geradores mediante serviço próprio ou por meio de contratação de empresa cadastrada no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

PORTARIA PRESI 366, de 29 de novembro de 2017, que aprova o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – PGRS-TRF1

Cartilha Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Instrumento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública, elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente para os órgãos e entidades públicas que buscam implementar ou aperfeiçoar iniciativas de sustentabilidade na área de gerenciamento de resíduos sólidos;

### **Alinhamento Estratégico**

A responsabilidade ambiental constitui um dos valores da Justiça Federal, declarados em seu Mapa Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução CJF 313/2015

### **Recomendações do TCU**

Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública

Acórdão TCU TC 023.678/2015-1 – Relatório de Levantamento. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Lei Nº 12.305, De 2010, Regulamentada pelo Decreto Nº 7.404, De 2010. Análise da Forma de Institucionalização e Normatização da PNRS. Identificação de Riscos Relacionados com a Implementação da PNRS. Fragilidades no planejamento, na avaliação, na fiscalização, na transparência e no monitoramento das ações governamentais. Autorização para ova fiscalização. Determinações e recomendações. Apensamento.

Acórdão TCU TC 017.517/2010-9 – Auditoria operacional. Avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais. Pertinência, atualidade e relevância do tema. Determinações. Recomendações.